



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-009/2017	IRE <input type="checkbox"/>
Data: 05-01-2017	DRIG <input type="checkbox"/>
	DRPRI <input type="checkbox"/>
Assunto: 36ª Edição do Prémio Nacional de Literatura Juvenil Ferreira de Castro	Delegações Escolares <input type="checkbox"/>
	Educação/ensino: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular <input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de infância <input type="checkbox"/>
	1.º e 2.º ciclos <input type="checkbox"/> 3.º ciclos <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino secundário <input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino profissional <input checked="" type="checkbox"/>

Exmo/a Senhor/a Presidente do Conselho Executivo,

Para efeitos de conhecimento e divulgação, envia-se a V. Ex.ª informação sobre a **36ª Edição do Prémio Nacional de Literatura Juvenil Ferreira de Castro**, promovido pela Associação Prémio Nacional de Literatura Juvenil Ferreira de Castro, com o intuito de revelar e divulgar os valores literários dos jovens e de estimular a sua capacidade criativa.

Este prémio tem como destinatários todos os jovens portugueses residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas, jovens portugueses residentes no estrangeiro, bem como jovens oriundos de países de língua oficial portuguesa, com idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos, inclusive, para o Escalão A e entre os 16 e os 25 anos, inclusive, para o Escalão B.

Mais, se informa V. Ex.ª que as inscrições deverão ser feitas até ao dia 17 de abril de 2017, conforme o regulamento em anexo.

Informa-se V. Ex.ª que para obtenção de outras informações, poderá consultar o sítio da internet em: <http://premioferreiradecastro.wordpress.com> e www.esfcastro.net.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional


(Marco Paulo Ramos Gomes)

